

Sobre Condicionais

Fátima Oliveira

(Fac. Letras da Univ. Porto)

Definir o que é uma construção condicional depende, em grande parte, da perspectiva adoptada e do quadro teórico escolhido, quer em linguística, psicologia cognitiva, lógica, filosofia da linguagem ou inteligência artificial. No entanto, em linguística, tem sido aceite que, tendo grande parte das línguas construções constituídas por um antecedente e um conseqüente, a implicação material (se p , então q) constituiria a base definítoria para as condicionais. Tal proposta tem-se apresentado tentadora tanto mais que a referida implicação é a relação lógica entre proposições mais conhecida e mesmo uma noção chave no cálculo proposicional.

Apesar do interesse que tal análise poderia suscitar, a verdade é que se tem progressivamente admitido que o tratamento de condicionais com base na implicação material está longe de ser satisfatório por várias razões, entre as quais está a dificuldade de os falantes aceitarem a validade de uma condicional com um antecedente falso e um conseqüente verdadeiro¹, ou a impossibilidade de uma tal análise permitir explicar diversos tipos de relações que existem entre estas construções e outras como as temporais, as causais, as concessivas, etc..

Uma outra questão relacionada com a anterior diz respeito à relação entre antecedente e conseqüente de uma condicional. De facto, tratar exclusivamente as construções condicionais como implicações materiais determina que a relação entre as duas proposições correspondentes ao antecedente e ao conseqüente nada tenham em comum, isto é, uma tal condicional só seria falsa se o antecedente fosse verdadeiro e o conseqüente falso. É evidente que há exemplos em que ambos parecem não ter à partida qualquer relação entre si, nem permitir que se façam inferências, como é o caso de (1):

(1) Se ele é rico, então eu sou o Rockefeller.

Neste exemplo o que se afirma é que aquele acerca de quem o locutor fala não é rico. Por outro lado, do ponto de vista da lógica proposicional não há razões para o conseqüente ser falso, mas a negação do antecedente depende de se considerar que o conseqüente é normalmente falso. Ora, o efeito obtido advém de, ao verificar-se que o conseqüente é falso se inferir que o antecedente também o é, sendo isso explicado, de acordo com van der Auwera (85: 194), pelo facto de o antecedente ser suficiente para o conseqüente e este ser, portanto, necessário para o antecedente. Nesta medida, o antecedente é entendido como falso porque uma das suas condições necessárias o é.

Pode-se comentar que, dado que se sabe que nem o antecedente nem o conseqüente são verdadeiros, isto é, são falsos em circunstâncias normais, então a implicação é verdadeira, não sendo por isso necessário continuar a tentar encontrar uma explicação para uma condicional que, embora estranha, é possível e até usual. Isto é, pode-se perguntar se, afinal, a relevância entre antecedente e

consequente são necessárias. Mas a questão que se deve colocar não é esta, pois então como explicar condicionais não aceitáveis como "Se o João vive no Porto, então está a chover em Lisboa". O critério da relevância parece, assim, ser bastante importante para a generalidade das construções condicionais porque na maior parte dos casos o antecedente não fornece condições de verdade claras e por isso é impossível atribuir um valor de verdadeiro ou falso. O que é preciso resolver é como é que certos condicionais em que não há aparentemente relevância entre o antecedente e o consequente são aceitáveis. Na interpretação de Veltman, (1) seria um caso de categoria 9 (must $\neg A$, must $\neg C$) e para (2) seria 4 (may A /may $\neg A$, must C) no seu quadrado de possibilidades modais.

Um outro exemplo, entre muitos dos já clássicos (cf. Stalnaker 68, Adams 70, Ducrot 72)² é aquele que é sugerido por um exemplo de Austin (56):

(2) Se tens sede, há cerveja no frigorífico.

Neste caso também não é possível tratar estas condicionais, como já tem sido proposto, como esquemas inferenciais, pois (2) dificilmente se pode considerar que tenha por base a seguinte inferência (modus ponens):

Se tens sede, há cerveja no frigorífico

Tens sede

\therefore há cerveja no frigorífico

Em (2), o conseqüente da condicional é verdadeiro (desde que a condicional seja verdadeira) e o antecedente não é uma premissa mas estipula as condições em que a verdade da condicional pode ter relevância para o interlocutor (cf. Johnson-Laird 86). No entanto, são exemplos semelhantes a este que levam Stalnaker a considerar que a relação entre antecedente e conseqüente não é primordial, contrariamente à opinião defendida, entre outros, por Barwise (86), Johnson-Laird (86), van der Auwera (85), Kamp (88), Akatsuka (86), Haiman (86). Este último, por exemplo, atribui ao antecedente o valor de um tópico, isto é, um conhecimento dado ou partilhado por ambos os interlocutores enquanto Akatsuka atribui grande importância ao 'contexto precedente e à 'atitude do falante' para compreensão das condicionais. Ter Meulen (86), por seu lado, é de opinião que encontrar um antecedente para uma condicional é introduzir uma nova situação que, em conjunção com certos conhecimentos anteriores, deve conduzir a uma nova conclusão.

Com efeito, há que reconhecer que nem todas as condicionais admitem uma inferência ou então algumas premissas condicionais têm uma conclusão transitiva e outras não como é o caso de um exemplo de silogismo hipotético que Stalnaker (68/81: 48) ³ apresenta.

Uma outra abordagem alternativa ao estudo do conceito de condicional surgiu no quadro da semântica dos mundos possíveis e foi em primeiro lugar desenvolvida por Stalnaker e em seguida por Lewis. Embora com algumas diferenças entre si, a proposta fundamental consiste em acrescentar o antecedente ao conjunto de crenças já existente e verificar se o conseqüente é verdadeiro. Se houver uma conexão causal ou necessária entre antecedente e

consequente, este é verdadeiro e a condicional também. Se se crê que o consequente é verdadeiro, mantém-se como fazendo parte das crenças e a condicional é verdadeira. Quanto ao antecedente, se se crê que é verdadeiro, a avaliação da condicional depende da crença acerca do consequente. Se se crê que é falso, acrescentá-lo ao conjunto de crenças requer que algumas sejam modificadas para evitar inconsistência (cf. Stalnaker 68/81: 43-45).

No entanto, embora esta abordagem tenha sido bastante produtiva e tenha elucidado alguns aspectos importantes das condicionais, a verdade é que é difícil conceber que um sujeito falante possa abarcar rapidamente todo o conjunto de crenças de forma a verificar se existe alguma inconsistência ou não relativamente aos novos elementos introduzidos. Na sequência destas e de outras observações têm surgido recentemente outras teorias alternativas que abordam de uma forma ou de outra também o estudo das condicionais. Estão neste caso a teoria das representações discursivas, a semântica das situações, a teoria dos modelos mentais ou ainda propostas como as de van der Auwera (85) ou de Veltman (86).

É no quadro destas últimas que se tentará descrever alguns aspectos interessantes das condicionais em português, evidenciando, sempre que possível, a importância que a relação entre o antecedente e o consequente podem adquirir para a interpretação de uma condicional. Vejam-se, pois, os seguintes exemplos:

- (3) Se o João vem, a Maria faz uma festa
- (4) Se o João veio, a Maria faz uma festa
- (4') Se o João veio, a Maria fez uma festa

(5) Se o João vier, a Maria faz uma festa

Tradicionalmente, e por influência da literatura lógico-filosófica, faz-se uma distinção entre condicionais indicativas e conjuntivas (indicative and subjunctive conditionals), mas se mesmo para o Inglês, uma das línguas mais estudadas relativamente a este assunto, tal terminologia não está completamente adequada, tal facto torna-se ainda mais evidente numa língua como o Português. Como se pode verificar, os três primeiros exemplos têm o verbo do antecedente no Indicativo e o último no Conjuntivo. Os exemplos (3),(4) e (4') sugerem algumas observações. Em primeiro lugar, o locutor desconhece não só o antecedente como o conseqüente, independentemente de "O João vir" ser verdade ou não e a única coisa que pode afirmar é que o antecedente constitui uma condição suficiente para que o conseqüente se dê. Em segundo lugar, como o antecedente não é conhecido, pelo menos directamente, a condicional indica que se toma como provisoriamente aceite, talvez para efeitos comunicativos, mas que ainda é susceptível de ser revisto. Se " O João vir" fizesse parte do estado de conhecimentos do locutor como um facto, então a forma linguística escolhida seria:

(4'') Como (visto que/uma vez que ...) o João vem/veio,
a Maria faz/fez uma festa,

pois caso contrário estaria a ser menos informativo do que devia em função do seu estado de conhecimentos. Um terceiro aspecto interessante acerca destes exemplos é a de que não só o Presente como também o Pretérito Perfeito não asserem facticidade, contrariamente ao que é usual considerar-se, sobretudo para este último tempo.

No entanto, a questão mais interessante é que um exemplo como (5), embora no conjuntivo, constitui exactamente o caso típico, pelo menos de acordo com algumas análises, daquilo que, em Inglês, é considerado como uma condicional indicativa, pois uma afirmação condicional com a antecedente e consequente constituídos por frases descritivas implica normalmente que não está estabelecida nem a verdade nem a falsidade de qualquer delas (cf. Veltman 86:160). Neste sentido o antecedente de (5) é totalmente indeterminado, pois 'é possível o João vir e é possível o João não vir'. No entanto, pode ainda observar-se que, apesar de o consequente ser uma forma indicativa e para além disso, um presente, aquele é tão indeterminado como o outro, isto é, afirma-se em tal condicional que há uma relação de causalidade entre as duas orações, ou melhor, o antecedente constitui uma condição suficiente (cf. von Wright 75) para que o consequente se dê, independentemente de haver cumulativamente outras condições. Porém, como não se pode atribuir de modo definitivo um valor de verdadeiro ou falso ao antecedente, tal não se pode fazer também para o consequente e o Presente, nesta frase, seria equivalente a um futuro 4.

Partindo destas observações, tentar-se-á analisar cada um dos casos tendo em vista as interpretações propostas. Dos exemplos anteriores, só (3) pode também ser interpretado genericamente, pois todos os outros têm uma leitura 'particular'. Com efeito, (3) pode ser parafraseado por (3'), embora com algumas diferenças:

(3') Quando o João vem, a Maria faz uma festa.

A proximidade de *se* e *quando* em frases genéricas advém de se distinguirem em grande parte por graus de certeza e tal noção não parece ser relevante para tais frases ⁵, (ter Meulen 86). Com efeito, um antecedente que tenha tido lugar mais do que uma vez e tenha conduzido a um determinado resultado dá origem a uma afirmação de tipo factual (quando *x*, então *y*=se *x* então sempre (geralmente) *y*). No entanto, convém afirmar que este paralelismo não tem sempre lugar pois (6)

(6) Quando o João vier - se vier -, a Maria faz uma festa.

evidencia exactamente a diferença de grau de certeza veiculado por *quando* e *se*, embora ambos construídos com conjuntivo.

Assim, numa interpretação não genérica poder-se-á dizer que (3), (4) e (4') são caracterizados relativamente ao antecedente por uma indeterminação mas que, no quadro de van der Auwera, é interpretada como 'pelo menos possível se não verdadeiro' e que formalmente é representada do seguinte modo:

$$((p \overset{\circ}{\rightarrow} q) ! r) = (((p \rightarrow q) ! r) \wedge (p \overset{\circ}{r}))$$

em que $\overset{\circ}{\rightarrow}$ simboliza a implicação, pois se considera que *p* é não só suficiente para *q* como também é possível. O símbolo *! r* diz que o que está à sua esquerda é verdadeiro acerca de *r*, sendo este um estado de coisas ou um mundo possível. O "pelo menos possível" é simbolizado por $\overset{\circ}{}$.

No entanto, (5) não corresponde de forma alguma a esta interpretação, isto é, o antecedente é totalmente indeterminado e,

fazendo o paralelismo entre esta proposta e a de Veltman 86, o conseqüente também o é. Com efeito, Veltman considera que o sentido central de uma condicional indicativa é a possibilidade de o antecedente ser verdadeiro ou não e o conseqüente também. Esta proposta parece ser mais adequada, no Português, para a construção do tipo de (5), embora não seja formalmente uma condicional indicativa, e desta forma se considera que, no quadro anteriormente utilizado, (5) seria analisável do seguinte modo:

$$((p \diamond \rightarrow q) ! r) = (((p \rightarrow q) ! r) \wedge (p \diamond r))$$

O Português tem, assim, diferentemente de outras línguas, uma forma de expressar total indeterminação, deixando para as construções com Indicativo uma indeterminação próxima de verdadeiro.

De acordo com a proposta de Veltman (86) o exemplo (5) seria, como já se disse, o caso típico pois é enunciada em contextos que se adequam à categoria 5 do seu quadrado de possibilidades modais (may A/may \neg A, ^{may C}may \rightarrow C) em que A e C representam respectivamente o antecedente e o conseqüente. É claro que uma condicional não é automaticamente correcta se for enunciada neste contexto, pois o antecedente tem de alguma forma de ser 'relevante' para o conseqüente. Por outro lado, é de perguntar como é que no quadro de Veltman (86) poderíamos interpretar os três primeiros exemplos. A diferença entre (4) e (4') reside meramente em marcações de tempo e assim, dir-se-ia que tais condicionais são produzidas em contextos do tipo 1 do referido quadrado de possibilidades modais (must A, must C), mas relativamente ao qual é necessário fazer algumas observações. Em primeiro lugar,

convém notar que uma frase com a forma 'must A' é na maior parte das vezes mais fraca que A (cf Oliveira 88). Assim, como o próprio Veltman (86:154) reconhece, "if an atomic sentence A is true on the basis of the available evidence, then *must* A is true on that basis as well. But *must* A can be true on the basis of the evidence without A being true on that basis". Deste modo, frases como as dos exemplos em questão asserem o seguinte: 'não sei de forma definitiva se o João veio, mas acredito nas evidências (indirectas) que tenho e neste caso a Maria faz/fez uma festa porque sei que *normalmente* assim acontece e o João vir é uma condição suficiente para que a Maria faça uma festa'. Se interpretarmos desta forma o antecedente de (4) e (4'), está-se a considerar que o antecedente é 'T stable' ⁶, isto é, uma vez estabelecido que é verdadeiro, tal não se pode alterar. Por outro lado, o mesmo se passa com o conseqüente em virtude de se considerar que o antecedente é uma condição suficiente para que o conseqüente se dê. Pode-se, portanto, considerar que a categoria 5, embora típica, não é a única a fornecer contextos para condicionais 'comuns'.

Veja-se agora (3) na interpretação designada provisoriamente por genérica e equivalente a: "às vezes o João vem. Sempre que o João vem, a Maria faz uma festa". Podem levantar-se problemas relativamente à interpretação. Com efeito, a não ser a presença de nomes próprios, haveria a tentação de tratar esta frase como genérica. A possível relação com *quando* ou até uma outra paráfrase como "todas as vezes que o João vem, a Maria faz uma festa" levariam a pensar que de tal se tratava. Mas observando mais de perto, verifica-se que nem o antecedente nem o conseqüente são genéricos e, por isso, seria estranha tal interpretação. Com efeito, trata-se de uma interpretação episódica expressando que todas as

vezes que o João vem, a Maria faz uma festa. Assim, qualquer quantificador universal sobre 'ocasiões' poderia também resolver a questão, e, contrariamente a outros casos paralelos, a relação temporal é preservada em qualquer dos exemplos uma vez que a quantificação é sobre certos intervalos de tempo.

Em qualquer das propostas de análise feitas para as condicionais a implicação utilizada é entendida como uma condição suficiente, isto é, o antecedente, p , é pelo menos suficiente se não necessário para o conseqüente q , o que revela a relação importante que deve existir entre ambos.

Esta relação parece ser de grande importância do ponto de vista linguístico e comunicativo se não mesmo psicológico (ver Johnson-Laird 86). Com efeito, o antecedente serve, em certa medida, para especificar mais ou menos a situação em que o conseqüente vai ser avaliado. Por isso vários aspectos linguísticos são importantes. Entre eles está, a referência temporal das duas orações, pelo menos na condicional mais típica, isto é, não é comum a referência temporal do antecedente ser posterior à do conseqüente, embora Comrie (86: 85) dê um exemplo deste caso, aqui traduzido:

(11) Se te divertir, conto-te uma anedota.

e que lhe serve para argumentar que se trata de uma 'bicausal'⁷

Por outro lado, a importância desta relação surge também quando se aborda a ordem das orações. Com efeito, tipicamente, o antecedente precede o conseqüente (cf. Comrie 86 e Greenberg

63), embora nalguns casos seja possível a ordem inversa mas com efeito, pelo menos comunicativo, diferente:

(7) Se concluires o trabalho dentro do prazo, ganhas um prémio

(7') Ganhas um prémio se concluires o trabalho dentro do prazo

Enunciar (7) é dizer que ganhar um prémio está dependente de uma condição enquanto (7') toma essa condição como menos evidente do ponto de vista comunicativo, o que faz pensar um pouco na hipótese de Haiman (86) sobre a importância do antecedente como tópico. Não parece, no entanto, que se possa dizer que o antecedente seja um conhecimento partilhado, mas mesmo quando o é, trata-se de activar comunicativamente uma das condições que o locutor considera fundamental para que certo conseqüente tenha lugar. Do mesmo modo, estas condicionais podem ser equivalentes a uma conjunção mas com a característica interessante de a alteração da ordem ser aceitável nas condicionais, contrariamente ao que se passa com a conjunção, pois neste caso não se pode dizer que o sentido seja preservado.

(8) Se o João vem, eu vou-me embora

(8') Eu vou-me embora se o João vem

(9) O João vem e eu vou-me embora

(9') Vou-me embora e o João vem

Em exemplos como (10):

(10) Se fizeres isso, bato-te

(10') Faz isso e bato-te

é ainda mais evidente o que se observou, pois a ordem das orações pode alterar-se em (10) mas não em (10').

Por último, podemos também pensar que a ordem típica das orações pode reflectir a relação muito comum de causa e efeito nas condicionais. No entanto, tal hipótese apresenta uma discrepância com a ocorrência mais comum de *porque* que surge habitualmente em segunda posição, embora outras expressões causais como *visto que*, *dado que*, *como* surjam habitualmente em primeira posição.

Aliás, este facto tem que ver, com certeza, com outros factores, nomeadamente com graus de não-factualidade que apresentam num dos extremos a factualidade. É um pouco neste sentido que Harris (86), ao fazer um estudo sobre o desenvolvimento histórico das orações com *si* em Romance, considera que a diferença entre as condicionais e as causais consiste em aquelas deixarem o antecedente em aberto. Mas, quando a verdade do antecedente é pressuposta, então passa-se para expressões do tipo das mencionadas anteriormente. Aliás, ele refere Lehman (74) sobre a possibilidade de uma disjunção de duas condições opostas mas na impossibilidade de condições contraditórias disjuntas, isto é, "se *x* então *y*, mas se *x'* então *y*" e "porque *x* então *y*, mas porque *x'* então *y*". Neste sentido, uma das grandes diferenças entre condicionais e causais reside naquilo que é esperado ou exigido por parte do interlocutor no que diz respeito a acrescentar o conteúdo do antecedente ao seu conjunto de crenças (cf. Stalnaker 68/81) ⁸. Assim, parece ser importante a selecção de conhecimentos que são activados para a produção/interpretação de uma condicional, o que, aliás, é admitido por várias teorias. Por isso, nas condicionais mais comuns em que o antecedente determina só parcialmente o estado

de coisas em que o conseqüente vai ser avaliado, é sempre necessário não só fazer apelo aos conhecimentos prévios (de tipo geral ou não), como também à informação subsequente que pode, a qualquer momento permitir rever os conhecimentos anteriores ou outros (ver Johnson-Laird 86). A este propósito, recorde-se um exemplo clássico de Quine (60) ⁹ no qual o conseqüente pode fornecer informação adicional que torne possível atribuir um valor de verdade à condicional.

Muito ficou por dizer e por analisar, em especial todo o conjunto de importantes relações que condicionais genéricas revelam, inclusivamente com formas de referência nominal, a articulação entre estas construções e as condicionais-concessivas, as concessivas, as causais e as temporais, assim como com a conjunção e a disjunção. Não foi também referida a relação entre condicionais e outras formas de modalização, assim como ficam por analisar os vários tipos de construções contrafactuais.

Com efeito, as condicionais parecem ser um assunto inesgotável e as ligações que têm com tantos outros fenómenos linguísticos leva a crer que se não são básicas, expressam, pelo menos, formas de raciocínio fundamental. Por outro lado, enunciar uma condicional é, de um certo ponto de vista, manifestar que a qualquer momento o estado de conhecimentos (ou de informação) pode ser revisto e, em consequência disso, reestruturado. Talvez por isso, compreender estas construções seja não só relevante para o estudo linguístico como também contribua para um melhor entendimento não só dos mecanismos humanos de raciocínio, como também dos de acção.

NOTAS

1. O estudo das contrafactuais colocou também a questão de não se poder considerar tais condicionais como uma implicação material, pois neste caso seriam sempre verdadeiras. É, aliás, o estudo deste tipo de condicionais que levou a alterar certas concepções no tratamento das condicionais em lógica (veja-se, por exemplo, Stalnaker (75), Lewis (73)).

2. Os exemplos referidos são os seguintes:

Adams (70 : 90) :

If Oswald did not kill Kennedy, then someone else did.

Stalnaker (68/81 : 42) :

If the Chinese enter the Vietnam conflict,
the United States will use nuclear weapons.

Ducrot (72 : 172-174) :

Est-ce que Jaques partira, si Pierre vient?

3. Stalnaker (68) considera que contrariamente à implicação material e à estrita, a condicional é um conector não transitivo, pois neste exemplo:

(i) If J.E. Hoover were today a communist,
then he would be a traitor.

If J.E. Hoover had been born a Russian,
then he would be today a communist.

∴ If J.E. Hoover had been born a Russian,
he would be a traitor.

é razoável afirmar estas premissas e negar a conclusão. Mas veja-se ainda um outro exemplo de Johnson-Laird (86 : 62)

(ii) If you need any money,
then there is a ten pound note in your pocket.
If there is a ten pound note in your pocket,

then you do not need any money

∴ If you need any money,

then you don't need any money.

4. Seria possível um futuro do tipo:

(i) Se o João vier, a Maria fará uma festa.

(ii) Se o João vier, a Maria vai fazer uma festa.

mas (i) é muito pouco natural e (ii) poderia levar a uma interpretação do tipo (iii):

(iii) Se tens sede, há cerveja no frigorífico.

Em Português, é comum a utilização do Presente do Indicativo com informação de futuro (cf. Oliveira (85)) e esta forma pode justificar-se, tanto mais que no antecedente há um futuro do conjuntivo e o conseqüente depende de certa forma do antecedente.

5. Com efeito, relativamente a este tipo de *quando*, Carlson (79) chama-lhe atemporal.

6. De acordo com a proposta de Veltman (86:153) é a seguinte a definição de estabilidade (verdadeira ou falsa) de frases:

Seja A uma frase.

A é *T-stable* sse para cada modelo $M = \langle S, \leq, V \rangle$ e o

estado de informação $s \in S$, se $M \Vdash_s A$ então $M \Vdash_{s'} A$

para todo o estado de informação $s' \geq s$.

A é *F-stable* sse para cada modelo $M = \langle S, \leq, V \rangle$ e o

estado de informação $s \in S$, se $M_s \Vdash A$ então $M_{s'} \Vdash A$ para

todo o estado de informação $s' \geq s$.

'M \Vdash A' abrevia 'A é verdade (em M) na base da evidência acessível em s'.

'M \Vdash \neg A' é a abreviação de 'A é falso (em M) na base da evidência acessível em s'.

Note-se, por outro lado, que uma frase com a forma *pode* A é *F-stable* e uma com a forma *deve* A é *T-stable*. A só é *estável* se é *F-stable* e *T-stable*, o que acontece com frases 'atómicas'.

7. Compare-se a frase (11) com:

(i) Se te contar uma anedota, divertes-te.

Comrie considera que (11) é um caso de 'bicausal' e admite que se trata de um exemplo de uma "speech-act conditional". No entanto, a relação entre contar uma anedota e o divertimento não opera da mesma maneira em ambas as direcções. Com efeito, teríamos no primeiro exemplo uma *motivação* (no dizer de von Wright 75:111) e só em (i) uma relação de causa. Sweetser (90:122) por seu lado considera que estes exemplos fornecem uma justificação para a diferença entre o que ela designa por "speech-act conditionality" e "content conditionality".

8. Talvez aqui esteja uma questão que pode provar que a nova formalização proposta por Veltman (90) está adequada quando ele tenta captar não só o conhecimento do agente mas também as suas expectativas através de "expectation pattern".

9. Os exemplos de Quine (60 :22) são os seguintes:

(ii) If Caesar had been in command in Korea,
he would have used catapults.

(ii) If Caesar had been in command in Korea,
he would have used the atom bombs.

Referências Bibliográficas

- Adams, Ernst W. 1970. "Subjunctive and Indicative Conditionals" in *Foundations of Language* 6, 89-94.
- Akatsuka, Noriko. 1986. "Conditionals are discourse-bound" in Traugott et al. (orgs.), 333-351.
- Austin, J.L., 1956. "Ifs and Cans" in *Proceedings of the British Academy* 42, 109-132. Reimpresso em Austin, J.L., 1970. *Philosophical Papers*. Oxford: Clarendon Press.
- Barwise, Jon 1986. "Conditionals and conditional information" in Traugott et al. (orgs.), 21-54.
- Carlson, Gregory, 1979. "Generics and atemporal when" in *Linguistics and Philosophy* 3, 49-98.
- Comrie, Bernard. 1986. "Conditionals: A typology" in Traugott et al. (orgs.), 77-99.
- Ducrot, Oswald, 1972. *Dire et ne pas dire. Principes de sémantique linguistique*. Paris: Hermann.
- Greenberg, Joseph H., 1963. *Universals of Language*, Cambridge, Mass: MIT Press.
- Haiman, John. 1986. "Constraints on the form and meaning of the protasis" in Traugott et al. (orgs.), 215-228.
- Harper, W.L., R. Stalnaker e G. Pearce (orgs.), 1981. *Ifs, Conditionals, Belief, Decision, Chance and Time*. Dordrecht: D. Reidel Pub. Comp.
- Harris, Martin B. 1986. "The historical development of si-clauses in Romance" in Traugott et al. (orgs.), 265-284.
- Johnson-Laird, P.N. 1986. "Conditionals and Mental Models" in Traugott et al. (orgs.), 55-75.

- Kamp, Hans, 1988. "Conditionals in D.R. theory" in Hoepelman, J.Ph. (orgs.) *Representation and Reasoning*, Tübingen: Niemeyer, 66-124.
- Lehman, Christian, 1974. "A universal about conditional sentences", conforme à citação de Harris, Martin, 1986.
- Lewis, David, 1973. "Counterfactuals and comparative possibility" in *Journal of Philosophical Logic*, 2. Reimpresso em Harper et al. (orgs.), 57-86.
- Lopes, Óscar, 1988. "Construções condicionais-causais e contrastivas: algumas variações modais e pragmáticas em português". Conferência apresentada em Berlim.
- Oliveira, Fátima 1985. "O Futuro em português: alguns aspectos temporais e/ou modais" in *Actas do 1º Encontro da APL*, Lisboa, 353-374.
- Oliveira, Fátima 1988. *Para uma Semântica e Pragmática de Dever e Poder*, Tese de Doutoramento, Universidade do Porto.
- Oliveira, Fátima 1989. "Construções condicionais: algumas questões". - Comunicação apresentada ao XIX Congrès International de Linguistique et Philologie Romane. Santiago de Compostela.
- Oliveira, Fátima 1989. "Modais e Condicionais" in *Actas do V Encontro da APL*, Lisboa, p. 145-161.
- Quine, W. V. O., 1960 *Word and Object*, Cambridge Mass.: MIT Press.
- Stalnaker, Robert C., 1968. "A theory of conditionals" in *Studies in Logical Theory, American Philosophical Quarterly*, nº 2, Oxford: Blackwell. Reimpresso em Harper et al. (orgs.), 41-55.

- Stalnaker, Robert C., 1975. "Indicative conditionals" in *Philosophia* 5. Reimpresso em Harper et al. (orgs.), 193-210.
- Sweetser, Eve 1990. *From etymology to pragmatics*, Cambridge C.U.P.
- ter Meulen, Alice, 1986. "Generic information, conditional contexts and constraints" in Traugott et al. (orgs.)
- Traugott, E. Cross, Alice ter Meulen, Judy S. Reilly e Charles A. Ferguson (orgs.), 1986. *On Conditionals*. Cambridge: Cambridge Univ. Press.
- Veltman, Frank, 1986. "Data semantics and the pragmatics of Indicative Conditionals" in Traugott et al. (orgs.), 147-168.
- Veltman, Frank, 1990 "Defaults in Update Semantics" in Kamp, H. (org) *Conditionals, Defaults and Belief Revision*, DYANA, p. 28-63.
- van der Auwera, Johan, 1985. *Language and Logic*. Amsterdam: John Benjamin Pub. Comp.
- von Wright, G. H., 1975 "On the logic and epistemology of the causal relation" in Sosa, E. (org.) *Causation and Conditionals*, Oxford: Oxford Univ. Press, p. 95-125.